



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. 1º BIÊNIO DA DECÍMA PRIMEIRA LEGISLATURA, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas e quarenta e quatro minutos, no Plenarinho das Comissões 02, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão de Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa, sob a Presidência da Senhora Deputada Ieda Chaves, e Presenças dos Senhores Deputados: Ezequiel Neiva. E de forma remota a Senhora Deputada Dr^a. Taíssa. Como convidado o Senhor Deputado Delegado Camargo. Ausência Justificada do Senhores Deputados: Ismael Crispin, Luizinho Goebel e Cássio Gois. Registrou - se a ausência dos Senhores Deputados: Laerte Gomes e Jean Oliveira. Havendo número regimental, a Senhora Presidente deu por aberto os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Prosseguindo a reunião, A **Senhora Presidente avocou o Prot. nº 58/23**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado Ofício nº 178/2023, que, "Prestação de contas anual do Tribunal de Contas do Estado e do Fundo de Desenvolvimento Institucional, referente ao exercício de 2022"; Em seguida distribuiu o **Projeto Lei nº 1487/21** de autoria do Poder Executivo, que "Institui normas gerais para produção, comércio, transporte, uso, armazenamento, aplicação, fiscalização, destinação final dos resíduos e embalagens dos agrotóxicos, seus componentes e afins no Estado de Rondônia e revoga a Lei nº 1.841, de 28 de dezembro de 2007". Para o Senhor **Deputado Ezequiel Neiva** emitir relatório. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente reunião, a Senhora Presidente convocou reunião para o dia vinte



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

e cinco de abril do corrente ano, no Plenarinho das Comissões-2 no horário regimental. Às catorze horas e quarenta e nove minutos, do dia dezoito de abril do ano dois mil e vinte três, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pela Senhora Presidente.

Yours